

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
ANEXO I  
LEI 2.079/2010  
ALTERAÇÃO PPA 2010 - 2013

PP/PR	Acrescentar	Reduzir
<b>PPA</b>	<b>985.872,62</b>	<b>614.000,00</b>
<b>0002. APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>502.000,00</b>	<b>116.000,00</b>
<b>2.002. Manter o Gabinete do Prefeito</b>	<b>22.000,00</b>	
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.000,00	
3.1.90.13.00.00.3000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	13.000,00	
<b>2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município</b>		<b>10.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.000,00
<b>2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>214.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		30.000,00
3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	23.000,00	
3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	9.000,00	
3.1.91.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
3.1.91.92.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00
3.3.90.39.00.00.3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	180.000,00	
<b>2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		30.000,00
3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	2.000,00	
3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00	
<b>2.020. Manter o Gabinete de Educação, Cultura e Esportes</b>	<b>12.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.000,00
3.1.90.13.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	7.000,00	
3.3.90.14.00.00.1103 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	
<b>2.038. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde</b>	<b>78.000,00</b>	
3.1.90.11.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	46.000,00	
3.1.90.13.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	31.000,00	
3.1.91.13.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
<b>2.053. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento</b>	<b>15.000,00</b>	
3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	9.000,00	
3.1.91.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
<b>2.062. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários</b>	<b>150.000,00</b>	
3.3.90.30.00.00.3000 - MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00	
3.3.90.30.00.00.3511 - MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00	
<b>2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social</b>	<b>6.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		30.000,00
3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
<b>2.105. Manter o Departamento Jurídico</b>		<b>2.000,00</b>
3.1.91.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>0004. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>40.000,00</b>
<b>1.001. Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares</b>		<b>5.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.1103 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
<b>2.021. Manter as Escolas Municipais - Fundeb</b>		<b>35.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		35.000,00
<b>0005. EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>35.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>2.023. Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb</b>	<b>35.000,00</b>	
3.1.90.11.00.00.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00	
<b>2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos</b>		<b>17.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		17.000,00
<b>0007. TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>40.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
ANEXO I  
LEI 2.079/2010  
ALTERAÇÃO PPA 2010 - 2013

P P I P R	Acrescentar	Reduzir
<b>002.030. Manter o Transporte Escolar - Fundeb</b>		<b>20.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15.000,00
3.1.90.16.00.00.1103 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		5.000,00
<b>2.031. Manter o Programa de Transporte Escolar</b>	<b>40.000,00</b>	
3.3.90.30.00.00.1103 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
<b>0008. COOPERACAO COM OUTROS NIVEIS DE ENSINO</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>2.032. Apoiar Estudantes Universitários</b>	<b>30.000,00</b>	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
<b>0009. DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>1.000,00</b>	
<b>2.033. Manter o Departamento de Cultura</b>	<b>1.000,00</b>	
3.1.91.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
<b>0011. ESPORTE PARA TODOS</b>	<b>11.000,00</b>	
<b>2.106. Manter as Atividades Esportivas</b>	<b>11.000,00</b>	
3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
<b>0012. ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR</b>	<b>95.166,85</b>	<b>46.000,00</b>
<b>1.014. Ampliação e Reforma de Postos de Saúde</b>	<b>25.000,00</b>	
4.4.90.51.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
<b>2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal</b>	<b>58.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		35.000,00
3.1.90.16.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	18.000,00	
3.1.91.13.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
3.3.90.30.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
<b>2.042. Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar</b>	<b>2.166,85</b>	
3.3.90.39.00.00.3495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.166,85	
<b>2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde</b>	<b>10.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.000,00
3.1.90.16.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		3.000,00
3.3.90.33.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
<b>0013. SAUDE DA FAMILIA</b>	<b>104.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
<b>2.044. Manter o Programa Saúde da Família</b>	<b>104.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		125.000,00
3.1.90.11.00.00.3495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	74.000,00	
3.1.90.13.00.00.3495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	30.000,00	
<b>0014. SAUDE BUCAL</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>2.045. Manter o Programa Saúde Bucal</b>	<b>5.000,00</b>	
3.1.90.13.00.00.3495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	5.000,00	
<b>0015. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE</b>	<b>45.000,00</b>	
<b>2.046. Manter os Agentes Comunitários de Saúde</b>	<b>45.000,00</b>	
3.1.90.11.00.00.3495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00	
3.1.90.13.00.00.3495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	9.000,00	
3.1.91.13.00.00.3495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
<b>0016. PREVENCAO DE ENDEMIAS</b>	<b>2.705,77</b>	
<b>2.049. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis</b>	<b>2.705,77</b>	
3.1.90.13.00.00.3497 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.3497 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.205,77	
3.1.90.13.00.00.3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	
<b>0021. SERVICOS URBANOS</b>	<b>53.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
ANEXO I  
LEI 2.079/2010  
ALTERAÇÃO PPA 2010 - 2013

PPPR	Acrescentar	Reduzir
<b>002.061. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos</b>	<b>43.000,00</b>	
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	36.000,00	
3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	7.000,00	
<b>2.065. Manter os Serviços Urbanos</b>		<b>100.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000,00
<b>2.069. Manter o Programa Bombeiro Comunitário</b>	<b>10.000,00</b>	
3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	10.000,00	
<b>0022. OBRAS E INFRAESTRUTURAS</b>		<b>150.000,00</b>
<b>1.008. Urbanizar Ruas e Avenidas</b>		<b>150.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		29.500,00
4.4.90.51.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		49.500,00
4.4.90.51.00.00.3511 - OBRAS E INSTALAÇÕES		71.000,00
<b>0023. ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>62.000,00</b>	
<b>2.079. Manter o Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>34.000,00</b>	
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	17.000,00	
3.1.91.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
<b>2.081. Manter o Centro de Convivência de Idosos</b>	<b>5.000,00</b>	
3.3.90.30.00.00.3000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
<b>2.083. Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite</b>	<b>5.000,00</b>	
3.3.90.30.00.00.3000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
<b>2.084. Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais</b>	<b>5.000,00</b>	
3.3.90.30.00.00.3000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
<b>6.001. Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>	<b>5.000,00</b>	
3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	
<b>6.002. Manter o Projeto Esperança</b>	<b>5.000,00</b>	
3.3.90.30.00.00.3000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
<b>6.005. Manter o Conselho Tutelar</b>	<b>3.000,00</b>	
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00	
<b>Total geral</b>	<b>985.872,62</b>	<b>614.000,00</b>